



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.298, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Rosicleri Capeletti dos Reis.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Rosicleri Capeletti dos Reis**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2286-1, nomeada pelo Decreto nº 4.894/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2027, a ser usufruída no período de 01/12/2022 a 01/03/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal